



PORTARIA Nº 02/2023.

Dispõe sobre a Publicação da concessão da gratificação por Titularidade aos profissionais da educação conforme Art. 41 da Lei Municipal nº 001/2012, PCCR, do município de Goianorte/TO.

A Prefeita Municipal de Goianorte/TO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Art. 41 do PCCR dos profissionais da educação básica de Goianorte/TO, concede a gratificação por titularidade, em razão do aprimoramento de sua qualificação através da conclusão de cursos de atualização, aperfeiçoamento ou pós-graduação, na área educacional:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Publica-se a relação de profissionais da educação rede municipal de ensino de Goianorte/TO, aptos a receberem a gratificação por titularidade, conforme o enquadramento de percentuais previstos na carga horária dos títulos, assim distribuídas:

I - Carga horária de 180hs de cursos, a razão de 10%:

II - Carga horária de 360hs de cursos a razão de 20%.

III - Carga horária de 720hs de cursos a razão de 30%.

Art. 2º. Os profissionais da educação da rede municipal de ensino de Goianorte/TO, estão assim classificados:

I. Adelson Pereira de Souza - 720 horas - 30%

II. Albeniza Sousa Silva - 720 horas - 30%

III. Ana Cleia Pereira da Silva - 720 horas - 30%

IV. Creuzivone da Silva Parente Silva - 720 horas - 30%

V. Eleticia Pinto de Sousa Silva - 720 horas - 30%

VI. Erly Pimenta da Silva - 720 horas - 30%

VII. Euzilene Maria Rodrigues Moraes - 720 horas - 30%

VIII. Eva Pereira da Silva Sousa - 720 horas - 30%

IX. Fabiany Divina de Oliveira Ferreira - 720 horas - 30%

X. Giselly de Oliveira Rocha - 720 horas - 30%

XI. Iclai da Silva Abreu - 720 horas - 30%

XII. Ieda Maria Sousa e Silva Lourenço - 720 horas - 30%

XIII. Ivanete Ferreira da Silva Lopes - 720 horas - 30%

XIV. Joeliano Dias Aguiar - 720 horas - 30%

XV. Jose Nilson Barbosa - 720 horas - 30%

XVI. Keila Pereira da Silva - 720 horas - 30%

XVII. Leila Simone Menezes da Silva Mendes - 720 horas - 30%



- XVIII. Lorena Moreira da Silva Tavares - 720 horas - 30%
- XIX. Lucelia Siqueira Viana Dias - 720 horas - 30%
- XX. Luiz Humberto de Meneses Santos - 720 horas - 30%
- XXI. Maria da Conceicao Sousa Figueiredo Noronha - 720 horas - 30%
- XXII. Moises Ribeiro de Camargo - 720 horas - 30%
- XXIII. Pedro Rodrigues Costa - 360 horas - 20%
- XXIV. Raimundo Nonato Silva - 720 horas - 30%
- XXV. Selia Abreu Ribeiro - 720 horas - 30%
- XXVI. Valdenice Pinto de Sousa - 720 horas - 30%
- XXVII. Vilma Carvalho Rodrigues Ferreira - 720 horas - 30%

Art. 3º. A presente relação de profissionais da educação da rede municipal de ensino de Goianorte/TO, terão acrescidos aos seus proventos a gratificação concedida, a partir do mês de Dezembro de 2023, sem a incidência de valores retroativos.

Publique-se e cumpra-se.

Goianorte/TO, 30 de novembro de 2023.

Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva

Secretario Municipal de Educação

Goianorte/TO